

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2025

CENTRO DE TECNOLOGIA DA
INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL



SUMÁRIO

01 SOBRE ESTE RELATÓRIO

02 EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

03 GOVERNANÇA E CULTURA

04 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

05 GESTÃO DE RISCOS

06 POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

07 CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório reflete o compromisso do SENAI CETIQT com a transparência, destacando a gestão de riscos do negócio e o fortalecimento dos controles internos para proteger os processos operacionais e gerenciais.

A leitura propõe a compreensão integrada dos temas trabalhados na entidade, sua atuação transversal relativamente às pautas de integridade, transparência e controles internos, com foco em planejamento estratégico e Gestão de Riscos.

Este Relatório oferece uma visão completa e coesa das atividades da entidade, informando como suas ações se conectam e impactam diversas áreas ao mesmo tempo.

O foco desta atuação transversal está em promover e garantir a integridade, a transparência e o fortalecimento dos controles internos, buscando melhorar a eficiência e proteger suas operações.

A implementação do Programa de Compliance e Integridade, alinhada as diretrizes da Resolução SENAI nº 18/2019, reforça o compromisso do SENAI CETIQT com as melhores práticas de governança.

O programa fortalece as políticas e mecanismos voltados à transparência, integridade, gestão de riscos, complementando os controles internos já estabelecidos.

Além disso, sua aprimoração contínua promove a atualização dos procedimentos internos, a necessidade de buscar treinamentos e capacitações específicas, monitoramentos regulares, que assegurem a conformidade e a eficácia dos processos institucionais.

O documento é cumulativo, abrangendo as ações realizadas ao longo do exercício de 2025.

Boa leitura!

2. EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

Eixos Estratégicos do Controle Interno

O ambiente de controle interno e as ações que as permeiam integram a estrutura do Programa de Compliance e Integridade e estão relacionadas diretamente à governança corporativa e aos processos institucionais afetos às agendas de transparência e integridade.

Para consolidação da agenda que tangencia o ambiente de Controle Interno, o SENAI CETIQT, em alinhamento com o Departamento Nacional do SENAI, adota ações voltadas à evolução de suas estruturas de integridade observando os eixos estratégicos do ambiente de controle interno recomendado pelas melhores práticas, resguardadas as especificidades da Entidade.



3. GOVERNANÇA E CULTURA

O SENAI CETIQT foi criado a partir do estabelecimento das bases de organização para rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, por força do Decreto-lei 4127/42 c/c Decreto-lei 5222/43.

Inicialmente denominado como Escola Técnica da Indústria Química e Têxtil - ETIQT, nos termos das Resoluções nºs 78/68, 80/69 do Conselho Nacional do SENAI e do Decreto Federal nº 64.823/69 e do seu Regimento Interno, é uma unidade do Departamento Nacional do SENAI e como tal, está vinculado a Diretoria Geral do SENAI e ao Conselho Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT goza de autonomia na gestão de seus recursos e administração do seu pessoal e está estruturado com uma Diretoria Executiva e uma Diretoria de Administração e Finanças, que juntas formam a Diretoria Geral. Possui ainda um Conselho Técnico Consultivo - CTC.

A estrutura e organização geral do SENAI CETIQT está definida em instrumentos próprios aprovados pelo CTC, mediante proposta da Diretoria Geral, coordenada com a Direção do Departamento Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT recebe recursos oriundos da contribuição adicional prevista no 6º, do Decreto-Lei 4048/42 e é beneficiário da imunidade tributária prevista no

artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal/88.

Em razão da titularidade da contribuição adicional e da autonomia administrativa, financeira e didática, o SENAI CETIQT tem o dever de prestar contas do resultado de suas ações, individualmente, para a Sociedade e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelecido no artigo 70 e no artigo 74, inciso IV da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.

Transparência e Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas está regulamentado, no âmbito do TCU, pela Instrução Normativa nº 84/2020, que instituiu o modelo de fiscalização contínua, caracterizado pela publicação permanente de dados e informações em ambiente web.

O Portal da Transparência do Sistema Indústria contém todas as informações exigidas pela IN 84/2020 em formato de dados abertos, inclusive o Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

A publicação obrigatória dos documentos nos sítios oficiais da rede mundial de computadores

(Internet), em dados abertos, possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos e o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, facilitando a análise das informações.

O compromisso com a transparência pode ser visto através do site da Transparência que contém as realizações, dados de gestão e serviços ofertados. O ambiente é desenvolvido para acesso fácil, rápido e inclusivo, sobre mais variados temas da entidade.



O monitoramento do Site da Transparência é uma agenda permanente, coordenada pelo Comitê da Transparência e Gestão, e tem como objetivo discutir iniciativas relacionadas ao programa da transparência, ao modelo sistêmico do Relatório de Gestão, planejamento estratégico sistêmico e outros temas relacionados ao aprimoramento contínuo da gestão do SENAI.

O Departamento Nacional disponibilizou aos Departamentos Regionais e ao CETIQT ferramenta capaz de acompanhar em tempo real a atualização das informações disponibilizadas no Portal da

Transparência, trazendo enorme auxílio ao monitoramento do site, garantindo a atualidade dos dados e documentos publicados.

Para acessar a íntegra dos documentos, clique no link abaixo:

<https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/senai-cetiqt/transparencia/>

O SENAI CETIQT terminou o 1º trimestre de 2025 com 100% de conformidade ao cronograma proposto para atualização das informações no Portal da Transparência.

No que tange a obrigatoriedade de Prestar Contas, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual do SENAI CETIQT é submetido à deliberação do Conselho Técnico Consultivo e, posteriormente, à aprovação do Conselho Nacional do SENAI.

Importante destacar que as alterações trazidas pela IN TCU 84/2020, exigiu um esforço interno para organização e definição de um processo contínuo de publicação na web com atualizações frequentes.

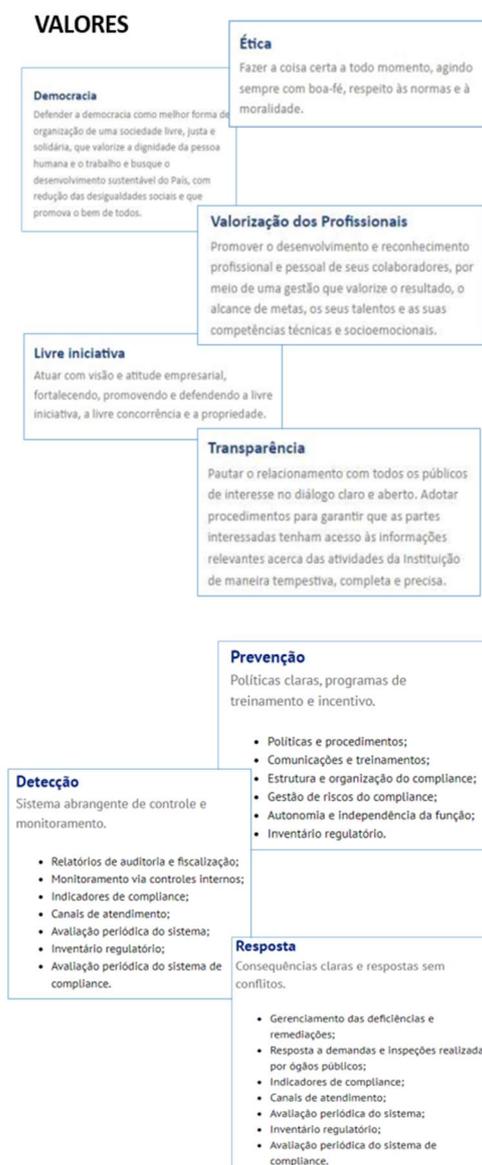
Controle Externo e Manifestações do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, exerce seu papel fiscalizador das entidades do Sistema S, com “Fiscalização Contínua” em um processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados, que objetiva acompanhar a gestão das entidades a ele jurisdicionadas, propondo, quando couber, ações de controle que visem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir riscos de irregularidades e otimizar a fiscalização. Adicionalmente, avalia o nível de maturidade das entidades em relação a determinados temas.

As recomendações emanadas do TCU contribuem para a otimização e aprimoramento do ambiente de controle interno institucional.

No 1º trimestre foi criado um grupo de trabalho para preparar um Plano de Ação com o objetivo de analisar o resultado do questionário eletrônico encaminhado pelo TCU sobre ações ESG na instituição, com o intuito de implementar melhorias.

4. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE



O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT, desenvolvido a partir da Resolução SENAI nº 18/2019, consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas, com objetivo de estabelecer parâmetros para a condução das atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

Para acessar as Políticas de Compliance e Integridade, clique aqui:

<https://senaicetiqt.com/institucional/compliance-e-integridade/>

Com o objetivo de promover conhecimento, experiências, troca de informações e difusão das melhores práticas de Compliance o SENAI CETIQT aderiu a REDE Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria.

A Rede promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da cultura da integridade, propondo ações estruturantes no sentido de organizar e fortalecer os eixos, definindo papéis e promovendo ações de divulgação, orientação e treinamento para o fortalecimento do ambiente de integridade institucional.

Num ambiente de colaboração contínua para a integridade, a Gerência de Jurídica e de Compliance e Integridade, em conjunto com a Gerência de Desenvolvimento Humano, deu continuidade ao cronograma de

capacitação anual para os novos colaboradores.

Esta capacitação tem como finalidade reforçar os principais normativos institucionais, os conceitos e princípios contidos no Código de Conduta Ética, no Regimento Interno, Políticas de Compliance, normas de segurança do trabalho, bem como divulgação sobre os canais de manifestação.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT está estruturado em NOVE PILARES, conforme figura.



1º pilar: Apoio da Alta Direção

O apoio da Alta Direção contribui para a promoção de diversas ações internas focadas na disseminação e aculturação do comportamento ético com foco na integridade.

2º pilar: Código de Conduta Ética, Políticas e Procedimentos

O Código de Conduta Ética do SENAI CETIQT contempla as principais orientações e diretrizes a respeito dos princípios e valores da entidade e das condutas esperadas tanto nas atividades internas, quanto no relacionamento com o público externo.

O Código e os normativos internos estão disponíveis a todos os colaboradores. A entidade, adicionalmente, realiza capacitações internas frequentes sobre os temas ali dispostos, promovendo e disseminando os conceitos relativos à ética e à integridade no ambiente corporativo.

3º pilar: Monitoramento e Auditoria

O SENAI CETIQT possui Sistema de Gestão de Riscos e Compliance (GRC) para auxiliar no monitoramento das obrigações regulatórias e identificação de potenciais ameaças nos processos internos.

O monitoramento das atualizações das informações no Portal da Transparência é feito com a ajuda de ferramenta tecnológica disponibilizada pelo Departamento Nacional.

4º pilar: Controles e Diligências para a integridade

O Conselho Nacional do SENAI, através da Resolução CNS nº 14/2023, aprovou o novo Regulamento de Contratações e Alienações - RCA, em substituição ao Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.

A Gerência Jurídica e de Compliance e Integridade providenciou a contratação de um software para melhoria dos controles e gestão da área. Espera-se que a plataforma auxilie a gestão da GJURC permitindo uma análise precisa sobre as demandas, melhorando, conseqüentemente, a tomada de decisões.

5º pilar: Comunicação

O SENAI CETIQT utiliza as comunicações eletrônicas como veículo para disseminar a informação em toda a entidade.

Da mesma forma, são publicados frequentemente informes para a divulgação de notícias que impactam de alguma forma o ambiente de trabalho ou sobre legislações e entendimentos jurídicos relevantes.

No 1º trimestre de 2025, o SENAI CETIQT recebeu inúmeras visitas de empresas com a finalidade de conhecer nossa infraestrutura e alinhar futuros projetos de tecnologias voltados, em especial, para indústria de defesa nacional.

Para melhorar os controles de acesso às instalações e garantir a segurança dos colaboradores e alunos foram adotadas medidas de monitoramento de acesso visando aumentar o controle sobre as visitas recebidas e dos eventos realizados.

6º pilar: Treinamento

O corpo funcional do SENAI CETIQT é permanentemente treinado, por meio da oferta de cursos, disponibilizados na plataforma de cursos on-line da Universidade Corporativa do Sistema Indústria.

Recentemente, os cursos sobre Conduta ética, identificando e Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho e Segurança da Informação, tornaram-se requisitos obrigatórios para a participação no Programa de Resultados.

A Plataforma disponibiliza treinamentos em outros temas como Compliance, LGPD, governança, biodiversidade, marcas e patentes, dentre outros, e os colaboradores são incentivados pela Alta Direção na busca pelo aprimoramento profissional e disseminação das informações.

A importância e relevância sobre o treinamento dos colaboradores pode ser confirmada pela inclusão de meta mínima de 45h de treinamento por ano no Programa de Avaliação de Desempenho.

7º pilar: Gestão de Riscos

O SENAI CETIQT possui uma Política de Gestão de Riscos em conformidade com a ISSO 31.000:2018 e um Sistema de Gestão de Riscos e Compliance - GRC que está em fase de testes e parametrizações.

Foi implementado no sistema um BI para otimizar o controle de revisão dos procedimentos internos, além de contribuir para criação de relatórios gerenciais.

8º pilar: Canais de Manifestação

Os canais de manifestação Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e Ouvidoria estão hospedados no Portal da Transparência e são permanentemente divulgados, inclusive na Integração de Boas-vindas.

O SAC é responsável, dentre outros assuntos, pelo recebimento dos pedidos de informação e a Ouvidoria pelo recebimento das denúncias.

As denúncias são apuradas pelo Comitê de Ética na forma do seu Regimento Interno.

Recentemente, o SENAI CETIQT aprovou a Política Anticorrupção reforçando o compromisso institucional em favor da promoção da integridade, transparência e ética corporativa.

O monitoramento dos canais de atendimento e da Ouvidoria é objeto de relatório próprio, publicado no Portal da Transparência.

9º pilar: Diversidade e Inclusão



Cabe a Gerência de Desenvolvimento Estratégico - GEDES colocar em prática ações ESG visando o incremento da sustentabilidade e economia circular, polos de desenvolvimento setorial, diversidade, equidade e inclusão, além da realização de estudos para direcionamento estratégico e geração de indicadores.

5. GESTÃO DE RISCOS

O SENAI CETIQT possui com uma Política de Gestão de Riscos em conformidade com a ISSO 31.000:2018 e vem implementando o mapeamento dos processos corporativos e, em sequência, o levantamento dos riscos.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, a segurança da informação e dos sistemas operacionais se tornou peça-chave nas corporações. Neste sentido, a

Deliberação CTC 10/2024 criou a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

Todos os normativos internos estão publicados na Intranet e são revisados periodicamente, garantindo a atualidade das regras.

Com a criação da Ordem 01/2023 foram definidas as regras e procedimentos para edição de atos internos conforme definido no Regimento Interno.

A GJURC iniciou trabalho propositivo de revisão do Regimento da Faculdade SENAI CETIQT face a nova estrutura dada a Gerência de Educação Profissional e vem estudando formas de simplificar o normativo.

No 1º trimestre foi lançado o Guia de Compliance e Integridade do Sistema Indústria, está em processo de elaboração a Política de Inovação do SENAI CETIQT a fim de apoiar empresas e *startups* com projetos de inovação, disponibilizando sua infraestrutura e facilitar o acesso às linhas de fomento. A Política de Concessão de Benefícios aos Alunos, está em revisão.

Vale ressaltar ainda que as principais legislações, estrutura de governança, normativos internos e informações sobre os canais de atendimento podem ser acessadas pelo público externo através do Portal da Transparência, no link: <https://www.portaldaindustria.com.br/senai/ca>

nais/senai-cetiqt/transparencia/estrutura-competencias-e-legislacao/legislacao/

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo estruturante deste relatório é cumulativo, cuja consolidação considera o realizado em casa trimestre de 2025.

Sua publicação no Portal da Transparência ocorre, periodicamente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre.

Abril de 2025
Gerência Jurídica e de Compliance e Integridade - GJURC